## LEI Nº 2.114 **DE 16 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica."

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

## **LEI Nº 2.114 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Artigo 1°.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo descriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

> 10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 236

**OBRAS E INSTALAÇÕES** 4.4.90.51.00

0 01 00 F.R. Grupo: **TESOURO** 

60.000,00

Anulação

02 07 00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

> 10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL -60.000,00 86

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

**TESOURO** 

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de abril de 2024.

## **ADRIANA CRIVELLI BIFFE** Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza Enc. de Serviços Administrativos



